



**Decreto nº 1.065, de 01 de outubro de 2021.**

***Regulamenta evento a cargo da  
Junta do Serviço Militar.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 3.909, de 12 de maio de 2021,

**DECRETA**

Art. 1º Ficam autorizadas as despesas, a cargo do Junta do Serviço Militar, para a realização da Seleção Militar Inicial CSV 026/2021 – Classe 2003 do 6º B E CMB de São Gabriel, Rio Grande do Sul.

Art. 2º O evento está previsto para ocorrer nos dias 12 a 14 de outubro de 2021, no Ginásio Municipal Irceu Antônio Gasparin, em Serafina Corrêa, Rio Grande do Sul.

Art. 3º As despesas autorizadas pelo artigo 1º deste Decreto, limitam-se ao valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) e são inerentes aos custos com: alimentação; combustíveis para os veículos da Comissão de Seleção Volante - CSV; limpeza, manutenção e utilização do ginásio municipal; hospedagem dos oficiais e praças militares que realizarão o recrutamento.

Art. 4º As despesas decorrentes deste decreto correrão por dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 01 de outubro de 2021.

Valdir Bianchet  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Serafina Corrêa, 01/10/2021